


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2022 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, NO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/1177771, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022- CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001- 42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.048.879/0001-68, IE: 15.2.89.358-0, IM: 199420-8 sediado no Conjunto Euclides Figueiredo, rua I, nº 16 - Marambaia - CEP: 66020-800 Belém /PA, e-mail: splitservice.belem@hotmail.com fone: (91) 3255-1055, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **MARCLEYTON DA SILVA SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 5348462 / SEGUP/PA, CPF nº 997.441.202-15, tendo em vista o que consta no **PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/1177771, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022- CPL/PMPA.**


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DO ITEM 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2022-CCC/PMPA**, aparelho de ar condicionado split com tecnologia inverter, hi-wall 24.000 BTUS na marca AGRATTO, que será substituído pelo aparelho de ar condicionado split com tecnologia inverter, hi-wall 24.000 BTUS na marca ELGIN, não trazendo onus e nem alteração no valor do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do termo aditivo permanecerá o mesmo do contrato, não trazendo onus e nem alteração no valor do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE ENTREGA DOS ITENS E DAS ALTERAÇÕES

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Item 05 do Termo de Referência, anexo ao Edital. 8.2. Local de entrega do objeto: Almojarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PROGRAMA	1297 - Manutenção da Gestão;
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente;
PI	4120008338C; 4120008338E;
FONTE DO RECURSO	0101 (Recursos Ordinários);

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

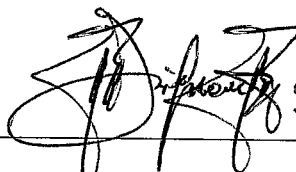
A aditativa ora proposta foi motivada considerando a solicitação ora propos pela empresa e aprovada pela equipe técnica que fiscaliza a construção do novo prédio da DGP, tais situações que embasaram a tomada de decisão sobre o aditivo pleiteado, elaborada por esta Unidade (Polícia Militar) Gestora do Contrato, na qual defende a substituição do item 05, com fundamento no art. 65, II da Lei nº 8.666/93: e conforme Parecer Jurídico nº 374/2022.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 02 de Dezembro de 2022.



José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044
Comandante Geral da PMPA

SPLIT SERVICE
REFRIGERACAO
COMERCIO E
SERVICOS
LT:11048879000168

Assinado de forma digital por
SPLIT SERVICE REFRIGERACAO
COMERCIO E SERVICOS
LT:11048879000168
Dados: 2022.12.02 11:48:04
-03'00'

MARCLEYTON DA SILVA SOUZA - CPF nº 997.441.202-15

SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1- 

2-

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do item 04 do Contrato Administrativo nº 056/2022-CCC/PMPA, do aparelho de ar condicionado split com tecnologia inverter, hi-wall 24.000 BTUS na marca AGRATTO, que será substituído pelo aparelho de ar condicionado split com tecnologia inverter, hi-wall 24.000 BTUS na marca ELGIN, não trazendo onus e nem alteração de valor; Data de Assinatura 02/12/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297- manutenção da gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa 3.3.90.37-locação de mão de obra,3.3.90.39-outros serviços de terceiro, 4.4.90.52-equipamento e material permanente; Plano Interno:4120008338C;4120008338E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 11.048.879/0001-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 885100

APOSTILAMENTO

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017-CCC/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 011/2017-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e o Sr. DERCELIÑO GONÇALVES DA COSTA, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar o 66º Pelotão de Policiamento Destacado, no município de Igarapé-Miri/PA"; Onde se lê: Sexto Termo Aditivo ao c.a nº 011/2017; Leia-se: Quinto Termo Aditivo ao c.a nº 011/2017; Belém/PA, 02 de Dezembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 885257

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1319/2022-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ALESSANDRO SILVA CELESTINO, TEN CEL PM, MF: 5817846/1, do efetivo do (a) CPR-VIII; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1320/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES, TEN CEL PM, MF: 57821201, do efetivo do (a) 25ª CIPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1321/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALDIR GOMES DOS SANTOS, TEN PM, MF: 57671131, do efetivo do (a) CPR-II; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1322/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido DULCILENE DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO DA SILVA, CAP PM, MF: 57231760/1, do efetivo do (a) CCC; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1323/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA, CEL PM, MF: 541933721, do efetivo do (a) 22ª CIPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1324/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CESAR GOMES MAGNO, TEN CEL PM, MF: 443.585.202-00, do efetivo do (a) 13ª BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1325/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, CEL PM, MF: 58080061, do efetivo do (a) 58080061; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas:

15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1326/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS, TEN CEL PM, MF: 58111121, do efetivo do (a) CPX-XII; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1327/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO, TEN CEL PM, MF: 58873801, do efetivo do (a) 16ª BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 885518

PORTARIA Nº 1328/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LEONARDO FELICIO SANTOS, TEN PM, MF: 5701848/1, do efetivo do (a) DGA; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1330/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, CAP PM, MF: 5418991-2, do efetivo do (a) LAD; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1331/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JÉSSICA JODAN SILVA FERREIRA, TEN PM, MF: 4220570/1, do efetivo do (a) COR GERAL; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1332/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO, CEL PM, MF: 5774080/1, do efetivo do (a) COR GERAL; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1333/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA, CEL PM, MF: 5773750/1, do efetivo do (a) COR GERAL; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1334/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, CEL PM, MF: 58876071, do efetivo do (a) COR GERAL; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 885658

DIÁRIA**PORTARIA Nº6853/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12/2022 A 02/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Edilene Ferreira De Sousa Correa; CPF: 947.037.442-87; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6854/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/12/2022 A 02/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Gilberto Maya Saraiva Gomes; CPF: 968.127.102-53; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF: 607.354.652-15; Valor: R\$1.055,04. SD PM Geisa Nayane De Oliveira Vilhena; CPF: 985.134.192-49; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6855/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 16 a 19/08/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Francisco Antonio Paiva Ribas; CPF: